

CONTRATO Nº 19/2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Prima Diagnósticos Ltda**, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva, Carteira de Identidade nº MG-8.117.461 SSP/MG e CPF nº 966.480.236-00, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOLTER 24 HRS HOLTER 24 HORAS EM UBERLÂNDIA	175	R\$115,00	R\$20.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 17/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33.90.39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Presencial 07/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
CONTRATANTE

CRISTIANNE DA
CUNHA COSTA
MUNDIM
SILVA:96648023
600
Assinado de forma
digital por CRISTIANNE
DA CUNHA COSTA
MUNDIM
SILVA:96648023600
Dados: 2023.03.15
17:44:27 -03'00'

Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva
Prima Diagnósticos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Início](#) > [Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



CRISTIANNE DA CUNHA COSTA MUNDIM SILVA

CPF: ***.480.236-**

Informações:

Nome do arquivo Contrato 19_2023 - Holter 24 hs -

Assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

8724354316896284000

Hash:

79993132fe27f11599711798160e082b2658f785439e8doe

7960d5e956946b9f

Data da assinatura: 15/03/2023 17:44:27 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 16/03/2023 07:31:10 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu feedback é muito importante para melhorar nossos serviços

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 19/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 19/2023. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Holter 24hrs em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022. Vigência: de 09/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2651A433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/03/2023. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>